

EDITAL N° 008/2016 – PROGRAD/DRA

Convocação em primeira chamada para matrículas dos candidatos processo de seleção às vagas dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR pelo **Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado – Concurso Vestibular 2016**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução 009/2015 – CEPE/UNESPAR;
- Os Artigos 1º, 31, e 33 da Resolução 002/2014 – CEPE/UNESPAR

CONVOCA

Art. 1º. Os candidatos selecionados no limite de vagas da primeira chamada do resultado do **Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado Concurso Vestibular - 2016**, publicado no endereço eletrônico: <<http://vestibular.unespar.edu.br>>, para efetivarem a sua matrícula, nos dias **07 (segunda-feira) e 08 (terça-feira) de março de 2016**.

Art. 2º. Os candidatos deverão preencher o **Requerimento de Matrícula** disponível no endereço eletrônico: <<http://www.unespar.edu.br/matriculas>>, referente ao Concurso Vestibular, dentro dos prazos de período de Matrícula, previstos no Artigo 1º deste Edital.

Art. 3º. Os candidatos deverão entregar pessoalmente (ou por procurador), dentro dos prazos do Art. 1º, no endereço e horário de funcionamento do *CAMPUS* para o qual solicitaram a sua vaga, a **versão impressa do Requerimento de Matrícula**, juntamente com os seguintes **documentos pessoais**:

- 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja, sem dobras, legível);
- 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade Civil (RG) **ou** da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça (legível);
- 01 (uma) cópia do CPF;
- 01 (uma) cópia do documento militar ou certificado de dispensa militar; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- 01 (uma) cópia do título de eleitor; (para maiores de 18 anos, ambos os sexos);

- 01 (uma) **via original** do Histórico Escolar do Ensino Médio e **uma fotocópia**;
- 02 (duas) cópias autenticadas em cartório do Diploma de Conclusão de Ensino Médio, frente e verso (como o original), numa única peça, **apenas se o curso for Técnico**;

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentos enviados por Correio, com emendas, rasuras ou outros vícios.

Art. 4º. Considera-se como endereço oficial dos respectivos *campi* da Unespar:

**UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA (FECEA)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Minas Gerais, 5021

CEP: 86800-970

Fones: (43) 3420-5700

Fax: (43) 3420-5710

Email: analucia.teixeira@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h

**UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO (FECILCAM)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro

CEP: 87303-100

Fone: (44) 3518-1880

Fax:(44)3518-4800

Email: sa.campomourao@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 8h às 11h30, das 13h30 às 17h

**UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Rua Comendador Macedo, 254.

CEP: 80060.030 - Centro

Telefone: (41) 3017-2056 Fax: (41)3017-2070

email: secretaria@embap.pr.gov.br

Horário de funcionamento: 13h30 às 17h30

**UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral

CEP: 80035-050

Fones: (41) 3250-7300 e (41) 3250 – 7301

Email: sac.campusII@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ (FAFIPAR)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Rua Gabriel de Lara, 678 – Bairro João Gualberto

Fones: (41) 3423-3644

Email: secretaria.fafipar@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ (FAFIPA)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi

CEP: 87703-000

Telefone do *CAMPUS*: (44) 3423-3210

Fax do *CAMPUS*: (44) 3423-2178

Email: secretaria.paranavai@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 8h às 11h30, das 13h30 às 18h

**UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA (FAFIUV)
SECRETARIA ACADÊMICA**

Praça Coronel Amazonas, s/n – Caixa Postal 57

CEP: 84600-000

Fones: (42) 3521-9100

Fax: (42)3521-9106

Email: fafiuv@yahoo.com.br

Horário de funcionamento: 14h às 17h e das 19h às 22h horas.

Art. 5º. Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências dos Artigos 2º e 3º deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera.

Art. 6º. A não entrega do Requerimento de Matrícula preenchido com a documentação acima solicitada invalida o pedido de matrícula e caracteriza renúncia à vaga.

Art. 7º. Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 04 de março de 2016.



Mário Cândido de Athayde Júnior
Pró-reitor/PROGRAD